

O Prefeito do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o Esporte Clube Operário desta cidade, com a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender as despesas de representação do mesmo quando tomou parte nos festejos comemorativos do aniversário da fundação da cidade de Ecumbá no dia 21 de Setembro do ano em curso.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas do art. anterior, o Poder Executivo, lançará mão

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 29 de Outubro de 1952.

a) Moyses Albuquerque - Prefeito